ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº__/2023

Autoria: Deputado Marcelo Oliveira Sobral

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA SERGIPANA AO SÓCIO MAJORITÁRIO DO GRUPO TORRE SENHOR JOSÉ ANTÔNIO TORRES NETO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Sócio Majoritário do GRUPO TORRE, o Ilustríssimo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO TORRES NETO.**

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Palácio "Governador João Alves Filho".

Aracaju/SE, 21 de Fevereiro de 2024.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3900390032003400330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

José Antônio Torres Neto nasceu em 14/11/1959 e é natural de Salvador (BA). É casado com Aline Melo, filho de Vicente Torres e Aracy Machado Fraga e pai de Pedro, Maria, Ana e Flora.

É Sócio Majoritário do Grupo TORRE, fundado em dezembro de 1991, onde fazem parte a TORRE CONSTRUÇÕES LTDA, TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA e STIEP EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.

Em Sergipe o Grupo executa a limpeza urbana de Aracaju desde 1994, Nossa Senhora do Socorro desde 2001 e Laranjeiras desde 2009.

Na Bahia o Grupo TORRE executa parte da limpeza urbana de Salvador desde 1993 e Vitoria da Conquista desde 1995.

É Sócio majoritário da Rádio Liberdade Comunicações e proprietário do Hotel Quality São Salvador.

É mantenedor da Fundação Brasil ECOAR e da Sociedade ECOAR, empresas do terceiro setor que objetiva levar alfabetização, informação e cidadania aos colaboradores do Grupo TORRE, seus dependentes e demais comunidades sergipanas.

A TERMOCLAVE possui 3 (três) Centros de Tratamento de Resíduos que atende 36 (trinta e seis) municípios sergipanos em atendimento a Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Novo Marco do Saneamento Básico na gestão de gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos destes municípios, bem como ao Projeto “Lixão Mais Não” do MP/SE.

Ademais, dentre as principais obras executadas pelo Grupo TORRE no Estado de Sergipe, podemos citar:

- Implantação da Rodovia SE-100, Trecho Pirambu/Pacatuba, com extensão de 34 km;

- Restauração da Rodovia SE-290, Trecho Tobias Bareto/Poço Verde, com extensão de 55,96 Km;

- Reestruturação da Rodovia SE-265, Trecho BR-101 /Itaporanga D’Ajuda/Povoado Sape/Povoado Brasília/Povoado Jenipapo/SE-170 em Lagarto, com ex tensão de 46,17 km;

- Restruturação da Rodovia SE-179, Trecho BR-101/Simão Dias, com extensão de 33,2 km;

- Reestruturação do anel viário de Nossa Senhora do Socorro, com extensão de 37,66 km;

- Restauração da Rodovia SE-240, Trecho Entroncamento da BR-101/Porto de Sergipe, com extensão de 20,56 km;

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3900390032003400330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Duplicação da Av. João Santana em Simão Dias, entre outros.

Por fim, justifica-se o pleito formulado, dada a sua importância não apenas no contexto social, como, principalmente, no contexto econômico uma vez que contribui diretamente para o desenvolvimento do nosso Estado, conforme pode ser observado no breve histórico do homenageado.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2024.

Marcelo Oliveira Sobral

Deputado Estadual

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3900390032003400330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 390039003200340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em **21/02/2024 12:20**
Checksum: **86F2D273F4D86D65ECB6C2DFE0C39C3EFEF71B94DB641C87B589A1511733523B**

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 390039003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.